



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° / 2025
Concede Medalha Newton Prado a Dra. Andréa
Maria Begnami Mazzi

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Newton Prado ao Excelentíssima Dra. Dra. Andréa Maria Begnami Mazzi , pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de outubro de 2025.

Nivaldo Aparecido Begnamia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

J U S T I F I C A T I V A

A justificativa ao presente Decreto Legislativo, é pelo fato de que, a homenageada, Dra. Andréa Maria Begnami Mazzi, é merecedora da honraria proposta, pela dedicação ao trabalho e por ser uma pessoa de grande valor em nossa cidade, onde com certeza é um exemplo a ser seguido, como consta em sua biografia anexada a presente.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de outubro de 2025.

Nivaldo Aparecido Begnamia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

BIOGRAFIA DA HOMENAGIADA

Nascida em Leme, Andréa Maria Begnami Mazzi construiu uma trajetória marcada pela dedicação à educação e ao serviço público. Filha de Tereza Franco Begnami e Antônio Luiz Begnami, iniciou seus estudos na rede municipal e estadual de ensino, onde desenvolveu desde cedo o amor pelo aprendizado e pela docência.

Formou-se no curso de Magistério e iniciou sua carreira como professora na Educação Infantil, encantando-se com o universo das crianças e reafirmando sua vocação para ensinar. Posteriormente, graduou-se em Direito pela Faculdade Anhanguera, conciliando o magistério com a advocacia e especializando-se em Direito Educacional, Gestão Escolar e Pedagogia.

Em 2007, ingressou na Secretaria Municipal de Educação de Leme, exercendo papel fundamental na assessoria jurídica e pedagógica, contribuindo para a implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos e para o fortalecimento das políticas públicas educacionais. Sua atuação foi sempre pautada pela ética, pelo compromisso e pela valorização da escola pública.

Em 2017, assumiu o cargo de Secretária Municipal de Educação, liderando uma gestão marcada pela reconstrução e modernização da rede de ensino, com foco na valorização dos profissionais da educação, na inclusão e na melhoria da qualidade do ensino. Sob sua coordenação, foram desenvolvidas ações que elevaram o padrão educacional do município, fortalecendo a formação docente e o atendimento às crianças e famílias lemenses.

Aprovada em processo seletivo para o Mestrado em Educação da Unicamp, com o projeto “Educação, Ética e Direitos Humanos”, reafirmou seu compromisso com a formação cidadã e a defesa da dignidade humana no ambiente escolar.

Com mais de três décadas de dedicação à educação e à gestão pública, Andréa Maria Begnami Mazzi é exemplo de competência, sensibilidade e amor por Leme. Sua trajetória inspira colegas, alunos e cidadãos, sendo motivo de orgulho para toda a comunidade Lemense. Por seu notável trabalho e contribuição à educação pública, recebe com mérito a Medalha Newton Prado, honraria concedida pela Câmara Municipal de Leme.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

SAECIL **TARIFA**
DE ÁGUA E ESGOTOS
E OUTROS SERVIÇOS

Seu número - CDC
33064 00

Consumidor / Endereço:
ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI E S/M
Rua PLINIO PICARDI NETO, 0179 VILLAGIO D ITÁLIA
13612 334 - LEME/SP

Categoria	Nº Hidrômetro	Leit. anterior	Leit. atual	Cons. do mês	Média 6 meses	Mês de referência
Res.	Y155629479	3073	3110	37	28	07/2025

Histórico do consumo
Mês/Ano Consumo Situação

06/25	21	**	AGUA	162,61
05/25	26	**	ESGOTO	138,22
04/25	36	PG		
03/25	32	PG		
02/25	29	PG		
01/25	29	PG		

Data da leitura: 28/07/2025 **Previsão próx. leitura:** 28/08/2025 **VENCIMENTO:** 27/08/2025 **TOTAL:** 300,83

Débitos em atraso:
Existem 1 débitos em aberto, no valor total de R\$ 183,93

INFORMAÇÕES:

CONFIRA NO VERSO INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PAGAMENTO
ÁGUA É VIDA E VIDA NÃO SE DESPERDIÇA. ECONOMIZE ÁGUA: É BOM PRA VOCÊ. É BOM PARA TODOS.

QUALIDADE DA ÁGUA - Valores de referência (Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde)

Parâmetro	Mínimo	Máximo	Análise	Parâmetro	Mínimo	Máximo	Análise
Cloro	0,51	15,01	0,1 a 1	Fluoreto	0,6 mg/L	0,8 mg/L	0,1 a 0,2
Chlorofila	0,01	5,01	0,0 a 1	Colif. Total	Ausentes	Ausentes	0,0 a 1
Zônico Residual	-	-	0,0 a 1	Colif. Fecais	Ausentes	Ausentes	0,0 a 1
	0,2 mg/L	5,0 mg/L	1 a 10				

Emissão de sua segunda via de sua fatura acesse: WWW.saecil.com.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br